



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 25/03/2022

ATA n.º 2

Handwritten signatures and initials:
A circled 'P' at the top right.
A signature below it.
The initials 'JM' at the bottom right.

--- Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 21 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e, José Inácio Frade Padilha na qualidade de Segundo Secretário.-----

--- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos), Armindo Alberto Dimas Algarvio (Nós, Cidadãos), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista) e Gonçalo José dos Santos Patacho (Partido Socialista).-----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

--- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas. -----

--- Não compareceram, Maria Amélia Fernandes Gomes (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Carlos Manuel Ramalho Bía (Partido Socialista) e Hélder João Galrito salgado (Partido Socialista). -----

--- Os Deputados Municipais, Maria Amélia Fernandes Gomes, Leonor Maria Pereira Rocha, e Carlos Manuel Ramalho Bía, apresentaram justificações das respetivas faltas por escrito, os quais foram substituídos, pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foram eleitos, Elisa Maria Almas Figueira, Armindo Alberto Dimas Algarvio e Gonçalo José dos Santos Patacho, respetivamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 25/03/2022

ATA n.º 2

(Handwritten initials and signature)

Informações

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da correspondência recebida do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, e do Gabinete do Primeiro-Ministro, acusando a receção da Moção aprovada na sessão ordinária do passado dia 25 de fevereiro, e, que foi enviada pela Assembleia Municipal, para as entidades mencionadas na mesma.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, que se realizou uma reunião na CIMAC, onde ficou definida a Mesa da sua Assembleia, constituída por três elementos, um do PSD, um da CDU e um do PS. Mais informou, que os elementos da Mesa irão circulando entre os três cargos, por períodos idênticos. E que, neste primeiro período como Presidente da Mesa ficou o representante da CDU, no segundo período o representante do PSD e no terceiro período o representante do PS.-----

Ordem do Dia

--- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia:-----

1. Pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal – 5 unidades de Pequena Produção, de 1 MW cada – UPPs Alandroal.
2. Pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal – 3 unidades de Pequena Produção, de 1 MW cada – UPPs Terena.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento do pedido de fundamentação apresentado pelo Senhor Deputado Municipal, Tomé Laranjinho (enviado pelo próprio para todos os membros da Assembleia Municipal), sobre os investimentos a discussão na presente sessão.-----

--- Posteriormente, referiu, que o Município não irá conceder qualquer benefício em relação ao investidor, o que se pretende, é que se regularize uma situação, que nada tem a ver com qualquer benefício fiscal, ou qualquer compromisso por parte do Município, para além daquilo que é a concretização, ou, a autorização do interesse público deste projeto para o Concelho do Alandroal, que no fundo é uma das responsabilidades dos membros da Assembleia Municipal, os quais através de proposta da Câmara Municipal, tem de considerar o reconhecimento do interesse público destes projetos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 25/03/2022

ATA n.º 2

Ⓟ
F. B. B.
Jh

Período da Ordem do Dia

1. Pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal – 5 unidades de Pequena Produção, de 1 MW cada – UPPs Alandroal.

--- Tendo presente a documentação remetida pela Câmara Municipal, sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para dizer qual a posição da Câmara Municipal sobre o projeto apresentado, e esclarecer todas as dúvidas que se considerarem.-----

--- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou, que a Câmara Municipal recebeu da empresa Trivial Decimal, um pedido de reconhecimento do interesse público municipal, referente à construção de cinco unidades de pequena produção, de 1 MW cada, localizados na herdade do Pego da Moura, o requerimento foi visto e validado pelos serviços de urbanismo e fiscalização do Município, e que, o mesmo se encontra de acordo com a legislação em vigor e não está ferido de qualquer ilegalidade.-----

--- Em relação à proposta fundamentada solicitada pelo Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal leu o seguinte documento: “ a declaração não prevê nenhum benefício fiscal ou qualquer outro, o Município não vai conceder nenhum benefício fiscal a esta empresa e apenas se pretende que o investimento se realize no Concelho. Como no ofício remetido a todos por esta empresa, não faz qualquer referência a essa parte, compreende-se que se poderia supor e induzir os deputados em erro que haveriam supostamente benefícios associados, e que teriam que ser forçosamente explicados adicionalmente, como não os há a Câmara apenas enviou o requerimento da empresa. Esta declaração visa apenas para contribuir nos processos de licenciamento dos investimentos a realizar no concelho, garantir que eles não se perdem e ajudar no fundo a empresa a obter os eventuais financiamentos que possa vir a ter com este projeto”. -----

--- Ainda o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referiu, que a empresa Trivial Decimal prevê um volume de investimento de 2,25 milhões de euros, 60 postos de trabalho em fase de obra, 2 postos de trabalho a tempo inteiro no pós obra, e com um volume de faturação anual previsto de 800 mil euros, e a central de energia com a capacidade para injetar energia elétrica verde em 2.364 casas. -----

--- De seguida, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, pediu a palavra para esclarecer que quando mandou o mail, apenas se limitou a fazer o que a Lei diz, nomeadamente, que deve ser enviado à Assembleia a proposta fundamentada da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 25/03/2022

ATA n.º 2

Municipal sobre estes pedidos. E que, sendo este o primeiro pedido de reconhecimento de interesse público feito a esta Assembleia Municipal, carecia de alguma justificação. Mais referiu, que compreendeu as justificações que foram dadas, mas, continua a dizer, que de futuro deve vir essa proposta fundamentada, porque ela é obrigatória. De seguida, questionou, se os terrenos onde vão ser montados os painéis solares, são terrenos agrícolas, ou terrenos não agrícolas. -----

--- Respondeu de seguida o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dizendo, que a área de implantação é fora da RAN – Reserva Agrícola Nacional. -----

--- Interveio novamente o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para questionar onde está sediada a empresa em questão, uma vez que, se esta tiver sede em Lisboa, os impostos serão pagos em Lisboa. E que, o único benefício que se poderia tirar deste investimento seriam os painéis solares. Relativamente aos postos de trabalho, apenas estão previstos dois, e que possivelmente, serão para pessoas fora do Concelho do Alandroal. Assim, o porquê de a empresa apresentar o pedido, quando temos empresas sediadas no Concelho, como é o caso das queijarias, que são de interesse municipal. Ou então, também a EDP ou a GALP, poderiam pedir o interesse público municipal, uma vez que, também são fornecedoras. Não lhe parece que o pedido tenha sido bem formulado, e que só agora tinha percebido que existe da parte da empresa a necessidade de recorrer a fundos europeus, ou de outro tipo de financiamento, no entanto, a documentação que foi remetida não o explicava, pelo que, pediu que ficasse registado em ata que por parte do município não haverá qualquer outro benefício fiscal. -----

--- De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse, que não tinha informação no momento, sobre onde está localizada a sede da empresa Trivial Decimal. Relativamente às outras questões, apenas se está a especular. Por último, referiu que a declaração lida anteriormente, serve como justificativo de que não há benefícios diretos à empresa por parte do Município, e que, não se deveria reduzir este investimento à questão do emprego, há também a questão da energia verde. -----

--- Posteriormente, pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, para questionar sobre quantos são os hectares de implantação, e se foi feito o estudo de impacto ambiental. -----

--- Respondeu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para dizer, que não tinha presente quantos são os hectares de implantação, no entanto, referiu que o projeto se encontra validado pelo serviço de urbanismo, e que, todos os procedimentos técnicos deveriam ter sido assegurados. Relativamente ao esclarecimento das questões técnicas sugeriu que deveria ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 25/03/2022

ATA n.º 2

solicitado à Mesa da Assembleia Municipal, que pedisse á Câmara Municipal, o esclarecimento das mesmas junto do seu Gabinete de Urbanismo. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Inácio Germano informou, que iria fazer chegar por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, o referido pedido de esclarecimento das questões técnicas apresentadas. -----

--- Interveio o Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco para dizer, que se existiam dúvidas técnicas acerca do projeto, e, que iria ser pedido um esclarecimento sobre as mesmas, estaria a Assembleia Municipal em condições de fazer a votação sobre o reconhecimento do interesse público municipal, no entanto, deixava à consideração da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, que o que estava em causa era a questão do interesse público municipal, para licenciamento do projeto apresentado. Não estava a ser avaliado o processo, apenas estavam a identificar a existência, ou não, do interesse público no investimento apresentado, posteriormente, a legalidade de todo o procedimento terá de ser observada. No entanto, não invalida que a Assembleia Municipal considere de forma mais abstrata, que este investimento tem interesse para o Concelho do Alandroal. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Inácio Germano esclareceu, que não estão contra o investimento, e que, a sua intervenção foi no sentido de esclarecer apenas questões técnicas. Posteriormente questionou, se a autorização de construção viria à Assembleia Municipal para aprovação. -----

--- Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo, que lhe parecia que não, desde que seja considerado de interesse público, o licenciamento não virá à Assembleia. -----

--- Interveio de seguida o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para perguntar, se os terrenos onde o projeto vai ser construído, são terrenos próprios ou vão ser alugados. -----

--- Respondeu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para dizer que não tinha conhecimento dessa informação, mas supunha que eram terrenos próprios. -----

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 13 votos a favor (11 do PS e 2 da CDU) e 5 abstenções (3 do NC e 2 do PSD/CDS), aprovar o reconhecimento do interesse municipal – 5 unidades de pequena produção, de 1 MW cada – UPPs Alandroal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 25/03/2022

ATA n.º 2

2. Pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal – 3 unidades de Pequena Produção, de 1 MW cada – UPPs Terena.

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, que o presente ponto era idêntico ao ponto anterior, no entanto, questionou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, se existia alguma informação suplementar. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu, que este era um processo idêntico ao ponto anterior, e que se refere à construção de 3 unidades de pequena produção, de 1 MW cada, localizadas em Terena, em que o volume de investimento era de 1,35 milhão de euros, previa a criação de 60 postos de trabalho em obra, 2 postos de trabalho a tempo inteiro no pós obra, com um volume de faturação anual previsto de 480 mil euros, e a central de energia terá a capacidade de injetar energia elétrica verde em 1418 casas. -----

---- Não havendo intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 13 votos a favor (11 do PS e 2 da CDU) e 5 abstenções (3 do NC e 2 do PSD/CDS), aprovar o reconhecimento do interesse público municipal – 3 unidades de pequena produção, de 1 MW cada – UPPs Terena. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

---- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 40 minutos. -----

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____